

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 23.10.2012, COM INÍCIO ÀS 14H30

1) AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 1-55.2011.6.05.0000 – CLASSE 2 (APENSO: REPRESENTAÇÃO Nº 7.618-03.2010.6.05.0000 — CLASSE 42) – SALVADOR.*

IMPUGNANTE/REPRESENTANTE: Jurandy Cunha Oliveira. Advs.: Fernando G. Campinho, Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, Itamar Lobo da Silva e José Carlos Trindade.

IMPUGNADO/REPRESENTADO: *Omissis*. Advs.: Luiz Viana Queiroz e Maurício Oliveira Campos.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

***Após os votos do Relator e do Juiz Saulo Casali Bahia negando provimento, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade, em 13.09.12.**

2) PETIÇÃO Nº 1.596-89.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – IBOTIRAMA.*

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Salatiel Coelho (Advs.: Glauber Lessa Coelho e Gleuber Lessa Coelho) e PTN – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

***Após o voto do Relator julgando procedente a petição, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 02.10.12.**

3) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 438-62.2012.6.05.0000 – CLASSE 22 (EXP. Nº 209.189/2012 – AGRAVO REGIMENTAL) – PORTO SEGURO.

AGRAVANTE: Globo Comunicação e Participações S.A. Advs.: Luciana Muller Chaves, Paulo Sérgio Amorim Dantas, Ademir Ismerim, Lílian Maria Santiago Reis e outros.

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 122ª Zona/Porto Seguro.

LITISCONSORTES: Coligação VAMOS CUIDAR DE PORTO SEGURO e Cláudia Silva Santos Oliveira.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

4) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 464-60.2012.6.05.0000 – CLASSE 22 (EXP. Nº 201.533/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – RIO DE CONTAS.

EMBARGANTES: Márcio de Oliveira Farias, Jonas Antônio Mafra, Sebastião de Souza Pires e Octávio Rodrigues da Silva. Advs.: Hélio Diógenes Cambuí Alves, Danilo Moreira Rocha e Leonardo Moreira Castro Chaves.

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 101ª Zona/Livramento de Nossa Senhora.

LITISCONSORTE: Ministério Público Eleitoral.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

5) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 218-64.2012.6.05.0000 – CLASSE 22 – ITANHÉM.

IMPETRANTE: Webert Caires Ribeiro. Advs.: Hermes Hilarião Teixeira Neto, Luiz Gabriel Batista Neves, Rodrigo Andres Jopia Salazar e outro.

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 148ª Zona/Itanhém.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

6) PETIÇÃO Nº 1.546-63.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – ITANAGRA.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Rosalvo Luiz Laudano Santos e PSD de Itanagra. Adv^a.: Mabell Batista Santos Fontes Silva.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

7) PETIÇÃO Nº 1.553-55.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 (EXP. Nº 165.075/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – ITANAGRA.

EMBARGANTE: José Gerson Leal de Oliveira. Advs.: Mabell Batista Santos Fontes Silva e Pedro Henrique Fontes.

INTERESSADO: PRTB de Itanagra. Advs.: Mabell Batista Santos Fontes Silva e Victor dos Anjos Cordeiro.

EMBARGADO: Ministério Público Eleitoral.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

8) PETIÇÃO Nº 1.639-26.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 (EXP. Nº 178.058/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – CASTRO ALVES.

EMBARGANTE: Marlene Pinho Teles. Advs.: João Paulo da Silva Maia e Jones Couto dos Santos.

INTERESSADO: PSL – Seção da Bahia. Adv.: Gileno Couto dos Santos.

EMBARGADO: Ministério Público Eleitoral.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

9) RECURSO ELEITORAL Nº 167-23.2012.6.05.0107 – CLASSE 30 – ELÍSIO MEDRADO.

RECORRENTE: PDT de Elísio Medrado. Adv.: Lucas Santos Ribeiro.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 107ª Zona/Santa Terezinha.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

10) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 253-24.2012.6.05.0000 – CLASSE 9 – SALVADOR.

SUSCITANTE: Juízo Eleitoral da 4ª Zona/Salvador.

SUSCITADO: Juízo Eleitoral da 13ª Zona/Salvador.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

11) PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 119-94.2012.6.05.0000 – CLASSE 27 – SALVADOR.

REQUERENTE: PC do B – Seção da Bahia. Adv.: Vandilson Costa.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

12) RECURSO ELEITORAL Nº 18-77.2008.6.05.0071 – CLASSE 30 (EXP. Nº 162.333/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – SERRA DO RAMALHO.

EMBARGANTE: Carlos Caraibas de Souza. Advs.: Miúcha Bordoni, José Souza Pires e Érica Rocha.

INTERESSADO: Bartolomeu Luiz Guedes. Adv^{as}.: Miúcha Bordoni e Érica Rocha

EMBARGADA: Coligação POR UMA NOVA SERRA DO RAMALHO. Advs.: Ademir Ismerim e Sávio Mahmed Qasem Menin.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

13) RECURSO ELEITORAL Nº 100-43.2012.6.05.0112 – CLASSE 30 – PRADO.

RECORRENTE: Benedito Carlos Oliveira. Advs.: Wanderson da Rocha Leite e Irineu Araújo de Oliveira Neto.
INTERESSADOS: PRTB e PP de Prado.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 112ª Zona/Prado.
RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

14) RECURSO ELEITORAL Nº 114-91.2011.6.05.0102 – CLASSE 30 (EXP. Nº 194.617/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – EUCLIDES DA CUNHA.

EMBARGANTE: Aparecida Rodrigues. Advs.: Handerson Lemos Maia de Abreu, Manoel Guimarães Nunes e Antônio Nunes Virgínio Júnior.
INTERESSADOS: PRTB e PDT de Euclides da Cunha.
RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

15) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 718 (1-67.2008.6.05.0127) – CLASSE 29 – CANDEIAS.

RECORRENTES: Coligação A FORÇA DO TRABALHO e Antônia Magalhães da Cruz. Advs.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Tâmara Costa Medina da Silva, Pedro da Costa Vargens, Tadeu Muniz Nogueira e outros.
RECORRIDOS: Maria Angélica Juvenal Maia (Advs.: Fernando G. Campinho e Fabiane Azevedo de Souza) e Antônio Raimundo Silva Santos (Adv.: Antonio Nunes Virgínio Júnior).
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 127ª Zona/Candeias.
RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

16) RECURSO ELEITORAL Nº 15.532-78.2008.6.05.0036 – CLASSE 30 – SÃO MIGUEL DAS MATAS.

RECORRENTE: Reinaldo Santos Figueredo. Advs.: Alexandre Miguel Ferreira da Silva Abreu, Saayd Nagib Boery Ferreira e José Arthur Cataldi de Almeida.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 36ª Zona/Amargosa.
RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

17) RECURSO ELEITORAL Nº 16.711-90.2009.6.05.0172 – CLASSE 30 – JUCURUÇU.

RECORRENTE: Comitê Financeiro Municipal para Vereador do PMN de Jucuruçu. Adv.: Esterfeson Fontes Marcial.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 172ª Zona/Itamaraju.
RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

18) RECURSO ELEITORAL Nº 17.246-19.2009.6.05.0172 – CLASSE 30 – ITAMARAJU.

RECORRENTE: Nailson Lemos dos Santos. Adv.: Esterfeson Fontes Marcial.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 172ª Zona/Itamaraju.
RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 17 de outubro de 2012.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA